26/06

LEI MUNICIPAL N.° 1714 DE 03 DE MAIO DE 2006.

"DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DE RUAS".

O Povo do Município de Major Vieira, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a presente:

LEI

Art. 1º - As ruas projetadas n° 002 e 003, localizadas no loteamento municipal denominado Madre paulina, terão oficialmente as seguintes denominações:

RUA PROJETADA N° 002: JAIR DIRCHINABEL

RUA PROJETADA N° 003: ALOACIR VEIGA.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as demais disposições em contrário.

Major Vieira, 03 de maio de 2006.

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal de Major Vieira

Registrado e Publicado na Séc. de Adm. E Planejamento do Município em 03/05/2006.

PAULO KENJI KUBO
Secretário de Adm. E Planejamento